



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

Credenciada pelo Decreto Estadual n. 7.344, de 27.05.1998

Comissão Estatuante da UESB

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESTATUANTE DA UESB
14 DE JUNHO DE 2016

Ata da Reunião da Comissão Estatuante da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, realizada no dia quatorze de junho do ano de dois mil e dezesseis, às dez horas, no Centro de Aperfeiçoamento Profissional, na UESB *Campus* de Vitória da Conquista. Estiveram presentes os representantes discentes: Ueslei Souza Santos, Katiane Oliveira Xavier, Juarez da Silva Souza Júnior e Lamarck Barbosa; os representantes docentes: Alexandre Galvão Carvalho, Lenira Eloina Coelho de Souza, Andréa Gomes, Nemésio Matos, Patrícia Araújo Cara, Jânio Benevides de Melo, Márcia Santos Lemos, Jorge Costa do Nascimento e Daniel de Melo. Os trabalhos foram coordenados pelo professor Alexandre Galvão Carvalho. Primeiro ponto da pauta: Informes. O coordenador informou que o site da Estatuante está no ar, que ele vem atualizando as justificativas de faltas e que as atas precisam ser aprovadas. Lembrou da reunião do consu e da Reunião da comissão para dia 20 e de necessidade de posicionamento da comissão estatuyente na plenária do consu, conforme deliberado na última reunião do consu. Passou-se então à discussão das pendências relacionadas com a eleição para a Prefeitura de campus. Em primeiro lugar discutiu-se quem pode ser candidato (a) à prefeito(a) de campus. Com nove votos favoráveis e uma abstenção foi aprovado que somente Servidores efetivos da UESB no campus podem ser candidatos. Em seguida a exigência para ser candidato(a). Foram feitas duas propostas. Com e sem titulação. Com seis votos, foi aprovada a proposta de que a exigência seja no mínimo a graduação, derrotando a proposta de que não havia necessidade de titulação, que obteve três votos. Foi registrada duas abstenções. Em relação ao Requisito de tempo de vivência no campus para eleição, foram feitas duas propostas. Proposta I, que o(a) servidor(a) tenha pelo menos 6 anos no campus, com 04 votos favoráveis. Proposta II, que o(a) servidor(a) tenha pelo menos 10 anos na UESB, vencedora, com 06 votos favoráveis. Foi registrada uma abstenção. Para o tempo de mandato, foram apresentadas três propostas. A proposta I, defendia um período de 03 anos, sem reeleição, foi a vencedora e obteve 06 favoráveis. A proposta II, defendia um período de 04 anos, sem reeleição, obteve 03 votos favoráveis e a Proposta III, defendia um período de 02 anos, com reeleição, obteve dois votos favoráveis. Foi registrada uma abstenção. Foi vedado aos membros da chapa a reeleição. Esta proposta

Alfuz
Mariana
Juares S. Santos
Katiene O. Xavier
N
M

obteve nove votos, com duas abstenções. O colégio eleitoral é composto por "... servidores efetivos e discentes regularmente matriculados nos cursos de presenciais de graduação e pós-graduação Stricto sensu da UESB, do campus em que se realizar o pleito". Esta proposta de redação foi vencedora com 10 votos. quanto a modalidade do voto, venceu a proposta do voto universal com dez votos. Em relação à eleição de departamento, em particular ao tempo de gestão, venceu a proposta de 2 anos com uma reeleição, com dez votos, sobre a proposta de quatro sem reeleição, que obteve 1 voto. Foi remetido para a próxima reunião a questão da reeleição diretor e vice e eleição para colegiado. E, por ter atingido o horário pré-determinado para finalização da reunião, o Coordenador da Comissão Estatuinte deu por encerrado os trabalhos do dia, e eu, Juarez Júnior, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Coordenador e demais membros desta Comissão. Vitória da Conquista, quatorze de junho de dois mil e dezesseis.

Juarez Júnior

Ana Angélica Beal Barbosa

Juarez S. S. Jr

Waldemar Oliveira Xavier

Waldemar Oliveira Xavier

Fábio Benício de Mello

Fábio Benício de Mello

Waldemar Oliveira Xavier